



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 02/2021	ATA DE REUNIÃO		
REUNIÃO DO CEJUD	Data: 12 de mar de 2021		
	Hora: 10h às 12h		
	Local: Videoconferência		
Nome/Unidade dos participantes			
Cícero Barreto - Secretário da SJ			
Ana Cristina - Gabinete da SJ			
Antônio Cardoso - Assistente do ASPJE			
Jane Leite - Chefe da NUGSJ			
Adriana Vasconcelos - COJUD			
Ana Carolina Loureiro - Chefe da SEAGED			
Andréa Menezes - Chefe da SELEG			
Jesiane Andrade - Chefe da SEJUR			
Marcos Valério - Coordenador da CRIP			
Ana Emília - Chefe da SEREP			
Euda Castro - Chefe da SECAP			
Eliane Lemos - Coordenadora da COASES			
Pauta:	Monitoramento das ações deliberadas em reuniões do CEJUD		
1. Deliberadas no CEJUD SEI nº 0002722-51.2021.6.17.8000	Assunto analisado: Análise da realização das ações deliberadas em reuniões do CEJUD		
	Fundamento da decisão (justificativa): Requisitos de governança, estabelecidos por normativo específico do Tribunal		
	Resultado da análise: Realizada análise das ações deliberadas na reunião anterior do CEJUD, sendo analisadas as seguintes ações:		
Plano de Ação Proposta orçamentária	Ação	Responsável e prazo	Status
	Enviar às unidades da SJ as propostas de materiais/serviços para inclusão na proposta orçamentária 2022	NUGSJ 09.fev.21	Realizado
	Analisar e validar/propor alterações, para inclusão de	Coordenadores e Chefes de Seção	Realizado

	materiais e serviços na proposta orçamentária 2022 da SJ	11.fev.21
Pauta:	Gestão de Competência	
2. Repasse de conhecimento dos servidores que recebem abono	Assunto analisado: Identificar as ações para transmissão de conhecimento dos servidores que recebem abono.	
	Fundamento da decisão (justificativa): Processo de gestão de competência do Tribunal	
	<p>Resultado da análise:</p> <p>Apresentado o e-mail enviado pela SGP - Anexo 1433021, que informa a necessidade das unidades realizarem ações para repasse do conhecimento dos servidores que estão no período do abono de permanência ou com proximidade de aposentadoria.</p> <p>Analisado que os servidores estão repassando informações nas atividades diárias aos servidores da unidade, tendo a preocupação apenas com a SELEG, por ter apenas a chefe lotada na unidade. Porém, foi registrado que há servidores habilitados na secretaria com conhecimento nas atividades da SELEG, não havendo riscos críticos, no caso do afastamento da respectiva chefe.</p> <p>Está sendo analisada a possibilidade de lotação de servidor na unidade para assegurar o repasse dos conhecimentos, com vistas a minimizar o risco da continuidade do negócio da SELEG.</p>	
Pauta:	PAC 2021 - SJ	
3. Capacitações SJ para o exercício de 2021	Assunto analisado: Verificar, junto com as unidades as propostas de capacitação para 2021, para resposta ao questionamento da SGP	
	Fundamento da decisão (justificativa): Exigência do processo de gestão de competência do Tribunal.	
	<p>Resultado da análise:</p> <p>Informado que a SGP está solicitando o envio do plano anual de capacitação da SJ, alinhado ao processo de gestão de competência aprovado e disponibilizado no SEI 0005548-84.2020.6.17.8000.</p> <p>Deliberada pela necessidade de inclusão de curso de técnicas legislativas para auxiliar no suporte às atividades da SELEG, devendo haver a participação de servidores das unidades da SJ e das outras unidades do Tribunal.</p> <p>As unidades devem enviar o formulário do PAC ao gabinete, no modelo enviado pela SGP, até o próximo dia 16.mar.21 - terça-feira.</p>	
Pauta:	Balcão Virtual	
4 - Implantação do Balcão Virtual no TRE-PE 0004084-61.2021.6.17.8300	Assunto analisado: Repassar informações deliberadas no COGEST sobre a implantação do Balcão Virtual	
	Fundamento da decisão (justificativa): Resolução CNJ n.º 372/2021, que versa	

	<p>sobre a implementação, pelos tribunais, da plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual"</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Exigência do CNJ para implantação do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal, sendo repassado pelo secretário a deliberação do COGEST que a plataforma a ser utilizada será por meio dos telefones celulares corporativos.</p> <p>No âmbito do 2º Grau, a ASPJE ficará responsável pelo atendimento do Balcão Virtual, sendo registrada a necessidade de normatização das diretrizes para a padronização e o adequado funcionamento do atendimento do balcão virtual pelas diversas unidades do Tribunal. Será enviado para a SELEG pelo secretário, uma minuta de resolução de outro tribunal para análise e início da estruturação da proposta do normativo no âmbito do Tribunal.</p>
Pauta	Prêmio CNJ da Qualidade
<p>5 - Monitoramento das ações para Prêmio CNJ da Qualidade</p> <p>SEI nº 0000795-50.2021.6.17.8000</p>	<p>Assunto analisado: Apresentar informações do andamento da estruturação do planejamento para o Prêmio CNJ da Qualidade</p>
	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Estruturação de ações e análise de riscos para atendimento dos requisitos estabelecidos pelo CNJ para o Prêmio CNJ da Qualidade</p>
	<p>Resultado da análise:</p> <p>Apresentada por Jane a proposta para a elaboração do plano de ação para atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ da Qualidade, sendo informada a necessidade de agendamento de reunião com as unidades para levantamento dos riscos e as ações de controle. Informado por Jane que o respectivo plano foi elaborado com base na portaria do CNJ do ano passado, podendo haver alterações nos requisitos, quando houver publicação da portaria deste ano.</p> <p>Solicitado pelo Secretário que as unidades analisem o plano de ação disponibilizado no SEI 0000795-50.2021.6.17.8000, para verificar o cumprimento e o levantamento dos riscos e ações de controle necessárias para o atendimento e a manutenção do atendimento dos requisitos, com o intuito de facilitar a condução das atividades nas reuniões abaixo agendadas, que serão capitaneadas pelo NUGSJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quarta-feira, dia 17.mar - CRIP (10h) • Quinta-feira, dia 18.mar - COASES (10h) • Sexta-feira, dia 19.mar - COJUD (10h)
Pauta	Eleições suplementares
<p>6 - Repasse de informações para realização de eleições suplementares</p>	<p>Assunto analisado: Orientações institucionais para a realização das eleições suplementares</p>
	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Deliberação do COGEST para análise e deliberações sobre as eleições suplementares em Palmerina</p>
	<p>Resultado da análise:</p>

	<p>Informado pelo Secretário que houve reunião do COGEST para tratar sobre a possibilidade de realização de eleição suplementar no município de Palmerina, em virtude do indeferimento do processo de registro de candidatura do prefeito eleito, havendo necessidade de elaboração de plano de ação institucional, o qual será conduzido pela ASPLAN.</p> <p>Haverá necessidade de iniciar o planejamento das ações da SJ e a elaboração da minuta de resolução, cujo trabalho de planejamento será capitaneado pelo NUGSJ. O plano de ação deverá ser enviado à ASPLAN até na próxima sexta-feira, dia 19.mar.</p> <p>Alertada também a possibilidade de haver eleições suplementares também nos municípios de Capoeiras, Pesqueira e Arcoverde.</p>
Pauta	Planejamento de trabalho presencial/remoto
7 - Planejamento de atividades presenciais	Assunto analisado: Sistemática de controle dos trabalhos presenciais, no período de pandemia
	Fundamento da decisão (justificativa): Para atendimento das diretrizes estabelecidas na Portaria TRE-PE nº 01/2021 e portarias alteradoras, referente ao quantitativo do trabalho presencial na Secretaria.
	<p>Resultado da análise:</p> <p>Informada pelo secretário a necessidade das unidades elaborarem o cronograma de trabalho presencial na secretaria, como forma de evidenciar o atendimento à determinação do Tribunal quanto ao quantitativo máximo de 30% de servidores em trabalho presencial, por dia. Ressaltado que a regra é trabalho remoto, devendo ser realizado o trabalho presencial apenas para os serviços essenciais que não podem ser realizados de forma remota.</p> <p>Para facilitar a consolidação das informações, foi acordado que as unidades devem enviar ao gabinete, até o dia 25 de cada mês, a programação de trabalho presencial os servidores do mês subseqüente.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 16/03/2021, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assistente de Gabinete**, em 22/03/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 23/03/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO, Chefe de Seção**, em 23/03/2021, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ANDRADE VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JESIANE DE ANDRADE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/03/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS, Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Chefe de Seção**, em 23/03/2021, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Seção**, em 24/03/2021, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 24/03/2021, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458046** e o código CRC **E6641BF6**.